

PORTARIA Nº. 1864 /2022, DE 14 DE Dezembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 1960/2022 emitida pelo controle interno da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa** em viagem Institucional para Palmas - TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, Matrícula:1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO


Período: 14/12/2022 a 14/12/2022

Objetivo: Considerando a criação e estruturação da UNIÃO DAS CONTROLADORIAS INTERNAS DO ESTADO DO TOCANTINS - UCINT, para consecução das finalidades de discutir políticas públicas voltada para controle e transparência dos recursos públicos junto aos municípios Tocantinenses, lutar para dotar as controladorias internas de estrutura física e política de pessoal com dignas com as funções, fornecer assistência técnicas, promover a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, a inovação tecnológica, a qualificação e aperfeiçoamento profissional e assistência social voltada para inserção ao mercado de trabalho dos controladores e técnicos do sistema de controle interno municipais, bem como, composição de equipe diretiva UCINT.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

